



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

**EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO APÓS A ANÁLISE E RE-
RETIFICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE
CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA
2019**

A Prefeitura do Município de Guará/SP, com a supervisão da Comissão Executora e Coordenadora do Processo de Seleção Simplificada nomeada especialmente para esse fim e usando das atribuições legais, **DIVULGA:**

- I. A resposta do recurso interposto após a análise e re-retificação do gabarito, divulgado em 07/03/2019, cujo prazo para protocolo se estendeu até às 16:00h do dia 08/03/2019 e, ainda, o Resultado do Parecer, a saber:

RECURSO	NOME	QUESTÃO	STATUS
I	Gabriele de Oliveira Silva	03	Indeferido

MOTIVO

O enunciado da questão 3 diz o seguinte:

“3- De acordo com o texto, acessibilidade significa:

No texto temos: “O dicionário nos diz que “acessibilidade” é um substantivo que denota a qualidade de ser acessível...”. Apesar de dar um conceito do dicionário, o mesmo está inserido no corpo do texto.

- II. O RESULTADO OFICIAL, A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, cujas provas foram realizadas em 24/02/2019 e estará disponível em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO a partir do dia 08/03/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Secretaria Municipal de Guará/SP e pela Internet no endereço www.guara.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Guará/SP, 08 de março de 2019

A COMISSÃO